

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.165 - DE 05 DE OUTUBRO DE 1984

EMENTA: Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Métodos Experimentais em Genética e Neurofisiologia.

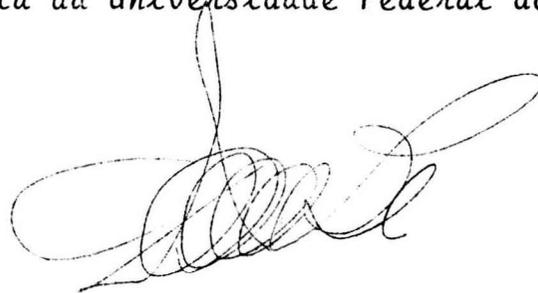
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 05/10/84 e 09/01/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Métodos Experimentais em Genética e Neurofisiologia, de responsabilidade do Departamento de Genética, do Centro de Ciências Biológicas, que tem por objetivo formar recursos humanos destinados à pesquisa científica em nossa região, e aperfeiçoamento de profissionais engajados no mercado de trabalho; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 12.390/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1985.



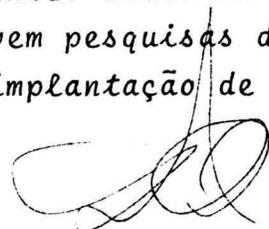
Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. TÍTULO: Curso de Especialização em Métodos Experimentais em Genética e Neurofisiologia.
02. CENTRO: Ciências Biológicas.
03. DEPARTAMENTO: Genética.
04. PROFESSOR RESPONSÁVEL: João Farias Guerreiro.
05. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Setembro de 1984 a junho de 1985.
06. JUSTIFICATIVA: A eficiente qualificação de profissionais na área de Ciências Biológicas está condicionada a uma boa formação do ponto de vista prático, aspecto esse, em geral, não satisfeito pelos cursos de graduação disponíveis no país, e em especial na Amazônia. O exercício de atividades de pesquisa e ensino, bem como biomédicas, é consubstanciado por uma boa experiência em relação aos métodos de experimentação em biologia, com os quais os profissionais devem estar familiarizados, para que possam exercer de modo competente suas profissões.

Com base nessa premissa e no fato de que os grupos de genética e neurofisiologia da UFPA reúnem infraestrutura adequada, e pessoal capacitado para oferecer treinamento especializado nessas áreas, propomos o desenvolvimento do presente curso, com caráter eminentemente prático. Esse tipo de orientação permite a exposição dos alunos a várias etapas do processo de desenvolvimento do método científico, que deve ser incorporado à sua formação, ao mesmo tempo que lhe oferece um número considerável de técnicas de aplicação geral e/ou específicas, que poderão ser adaptadas aos seus problemas experimentais dentro de suas especialidades.

Não se pretende com este curso formar "especialistas em genética e/ou neurofisiologia". Pretende-se formar especialistas em métodos experimentais em biologia, aplicados a essas duas áreas de conhecimento.

A reunião, aparentemente estranha, de dois grupos de especialistas (geneticistas e neurofisiologistas) em torno de um curso comum, é fruto de uma filosofia de atuação recomendada pelo Grupo Técnico Consultivo composto pelos Drs. Helio Barros, da CAPES, José Duarte de Araujo, do CNPq e Wilson Chagas, da FINEP, que sugeriram que a Universidade Federal do Pará deve "pinçar" nas suas diferentes áreas do conhecimento, grupos que efetivamente desenvolvem pesquisas de alto nível para fortalecer uma política de implantação de pós-gradua



ção "lato sensu" a curto prazo (especialização) e a médio prazo "stricto sensu" (mestrado e doutorado), como a única maneira de acelerar o crescimento qualitativo dessa IES.

07. OBJETIVOS: - Formar recursos humanos destinados à pesquisa científica em nossa região;  
- Aperfeiçoamento de profissionais engajados no mercado de trabalho.

08. REGIME DIDÁTICO: O curso terá duração de oito (8) meses, com carga horária total de quinhentos e cinquenta e cinco (555) horas.

09. DISCIPLINAS:

09.1 - Nucleares:

	<u>CH</u>	<u>CR</u>
- Microscopia óptica.	60	04
- A fotografia como registro permanente em genética e neurofisiologia.	60	04
- Citogenética de vertebrados.	60	04
- Sistemas sanguíneos.	60	04
- Biometria.	60	04
- Técnicas eletroforéticas.	60	04
- Didática aplicada às Ciências Biológicas.	60	04

09.2 - Complementares:

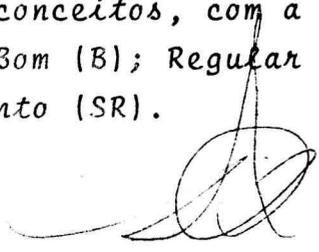
- Técnicas neuranatômicas	60	04
- Técnicas de registro eletrofisiológico	60	04
- Farmacogenética	15	01

10. NÚMERO DE VAGAS: quinze (15).

11. INSCRIÇÃO: A inscrição dos candidatos ao Curso será feita na Secretaria do Departamento de Genética, no período de 10 de julho a 15 de agosto de 1984.

12. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: Os candidatos inscritos realizarão um curso de nivelamento em Fisiologia Celular, no período de 20 a 24 de agosto de 1984, e após, serão submetidos a uma prova escrita sobre o assunto tratado no curso, no dia 27 de agosto de 1984.

13. VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM: Será feita mediante a realização de provas práticas. O rendimento do aluno será expresso por conceitos, com a seguinte escala de valores: Excelente (E); Bom (B); Regular (R); Insuficiente (I); Mau (M) e Sem Rendimento (SR).



14. CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO: Para aprovação em cada disciplina será exigido frequência mínima de 85% e a obtenção de conceito, pelo menos, Regular (R). Por outro lado, os certificados de especialista serão concedidos apenas aos alunos que cumprirem carga horária mínima de 540 hs (36 créditos) e que tiverem obtido frequência de, pelo menos, 85% da carga horária total, além de aproveitamento equivalente a, no mínimo, 70% (Bom).

15. CORPO DOCENTE:

	Titulação	Instituição de origem
- Cristovam Wanderley Picanço Diniz	MS	UFPA
- Eduardo Osvaldo Cruz	PHD	UFRJ
- Horácio Schneider	PHD	UFPA
- João Farias Guerreiro	MS	UFPA
- Luiz Carlos dos Reis Silveira	MS	UFPA
- Manuel Ayres	LD	UFPA
- Maria Paula Cruz Schneider	MS	UFPA
- Marúcia Irena Medeiros de Amorim	PHD	UFPA
- Regina Maria de Souza Barros	PHD	UFPA
- Terezinha Valin	MS	UFPA

16. FINANCIAMENTO: O custo total do Curso é de Cr\$ 14.500.000 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros) que deverá ser atendido da seguinte forma:

CAPES . . . . .	Cr\$ 7.500.000
UFPA . . . . .	<u>Cr\$ 7.000.000</u>
T O T A L . . . . .	Cr\$ 14.500.000

